



Exma. Senhora
Presidente da Direcção da Associação de
Enfermagem Oncológica Portuguesa
Elisabete M. Sousa Valério
Estrada Interior Circunvalação, 6657
4200-177 Porto

N. Refª
SAI-OE/2019/5211

V. Refª

DATA	04-06-2019
ASSUNTO:	Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – Evento Técnico-Científico “12ª Conferência Nacional Enfermagem Oncológica”

Exma. Senhora Presidente da Direcção da Associação de Enfermagem Oncológica Portuguesa,

No seguimento da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – **Evento Técnico-Científico “12ª Conferência Nacional Enfermagem Oncológica” (ID0018_2019)** – a mesma foi apreciada pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

Apreciação da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:

- Cumprimento dos critérios:
 - Pertinência do(s) tema(s) para o desenvolvimento da Enfermagem: Sim;
 - Actualidade e relevância do(s) tema(s) para a Enfermagem: Sim;
 - Relevância dos objectivos da actividade para a Enfermagem: Sim;
 - Integração de Enfermeiros, na comissão organizadora e na comissão científica, se aplicável, e no conjunto de formadores e de outros intervenientes: Sim;
 - Evidência da qualificação e reconhecido mérito dos membros das comissões, se aplicável, dos formadores e de outros intervenientes: Sim.
- Decisão de Acreditação:
 - Actividade acreditada? Sim.
- Despacho de fundamentação da decisão:

“A actividade proposta, Evento técnico-científico: 12ª Conferência Nacional Enfermagem Oncológica, é reconhecida como de interesse para o desenvolvimento profissional do enfermeiro”.

Verificada a pronúncia positiva por parte da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas, **comunicamos que o Evento Técnico-Científico “12ª Conferência Nacional Enfermagem Oncológica” obteve acreditação por parte da Ordem dos Enfermeiros no dia 31 de Maio de 2019, com a atribuição de 0,6 Créditos.**

A Acreditação agora atribuída é válida para o evento que se realizou nos dias 31 de Maio e 1 de Junho de 2019.



Enviamos, também, o original do Certificado de Acreditação, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento supracitado.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Filipe Barreira
Vice-presidente do Conselho Directivo
com competências delegadas pela Sra. Bastonária

LFB/PG